

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2420

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de abril de 2022 a 04 de abril de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Caio Duran para o papel do “Mensageiro” na retomada da montagem da ópera Aida, de G. Verdi, programa da Temporada 2022 de Óperas do Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2420 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2439 / Artista

Dispensa de seleção de fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 2334 / Carregador

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2022

Aquisição de Produto / 2333 / MAXCAM Estojo Pequeno

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2022

Aquisição de Produto / 2323 / Cartão Micro SD

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2022

Retificado – Ato 031-22 / Contratação de Empresa Especializada em Gestão, Exploração e Administração de Estacionamento de Veículos

Plantas dos Subsolos

Aguardamos propostas até o dia 12/04/2022

Esclarecimentos até o dia 08/04/2022

Ato 033-22 / Aquisição de Containers para Atender as Necessidades do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2022

Esclarecimentos até o dia 07/04/2022

Aquisição de Produto / 2391 / Mudas de Café

Aguardamos propostas até o dia 01/04/2022

Aquisição de Produto / 2390 / Vasos de Feltro

Aguardamos propostas até o dia 01/04/2022

Contratação de Serviços / 2142 / Desenvolvimento de Intranet

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 15/04/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CANTARES PRODUCAO MUSICAL LTDA	R\$ 21.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Camila Honorato

Descrição: Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Caio Duran para o papel do “Mensageiro” na retomada da montagem da ópera Aida, de G. Verdi, programa da Temporada 2022 de Óperas do Theatro Municipal de São Paulo.

Período de Divulgação: 01/04/2022 a 04/04/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Caio Duran para o papel do “Mensageiro” na retomada da montagem da ópera Aida, de G. Verdi, programa da Temporada 2022 de Óperas do Theatro Municipal de São Paulo. A montagem inicialmente fazia parte da Temporada 2020 do Theatro, mas foi interrompida em virtude da pandemia de Covid-19. Na retomada em 2022, a proposta foi manter, dentro do possível, todo o elenco de 2020, do qual o cantor Caio Duran fazia parte.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.